

REVISTA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Volume 3 – novembro 2015 – ISSN 2318-2253

Periodicidade semestral

Revista do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, CADE, Brasília, DF.

Conselho Editorial

Amanda Flávio de Oliveira

Ana de Oliveira Frazão

Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo

Celso Campilongo

Diogo Coutinho

Edmond Schlumberger

Eduardo Frade Rodrigues

Eleanor Fox

Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo

Ivo Gico Junior

Laurence Idot

Marcio de Oliveira Júnior

Paula Forgioni

Paulo Burnier da Silveira

Saulo Casali

Vinicius Marques de Carvalho

William Kovacic

Coordenação Editorial

Vinicius Marques de Carvalho

Paulo Burnier da Silveira

Marcela Mattiuzzo

Pablo Reja Sánchez

Correspondência Redatorial

Revista de Defesa da Concorrência

SEPN 515 Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano

CEP 70770504 – Brasília, DF

E-mail: revista@cade.gov.br

Sumário

Apresentaçãoiii

I – Atualidades

O Acordo de leniência na Lei de Defesa da Concorrência e na Lei Anticorrupção
diante da atual conjuntura da Petrobras 5

II – Doutrina jurídica e econômica

Acordos em Controle de Concentrações e o Instituto da Arbitragem 28

Affected volume of commerce: how the concept is interpreted to calculate cartel
fines in the United States and in Brazil 46

Entre o “*laissez-faire*” americano e o “intervencionismo” europeu: para qual
direção aponta a atual investigação do CADE sobre o mecanismo de busca do
Google 65

Programa de leniência no direito concorrencial brasileiro: uma análise de seus
escopos e desafios..... 87

Programas de leniência e responsabilidade civil concorrencial: o conflito entre a
preservação dos interesses da leniência e o direito à indenização..... 114

Concessões e concorrência nos aeroportos brasileiros 133

O critério da solidariedade na análise concorrencial do *joint selling* no mercado de
transmissão televisiva do futebol brasileiro..... 156

A Advocacia da Concorrência na reforma do SBDC: a atuação da SEAE para a
construção de uma cultura da concorrência no Brasil 180

Apresentação

É com muito prazer que apresentamos a segunda edição da Revista de Defesa da Concorrência no ano de 2015. Novamente composto por nove artigos, a intenção desse número é discutir temas atuais, questões relevantes para o controle de condutas e para o controle de estruturas, além de interfaces do debate concorrencial com a questão regulatória.

Essa edição é especialmente relevante para nós, dado que no final do primeiro semestre, depois do processo de avaliação bianual promovido pela Qualis-CAPES, a RDC pela primeira vez foi qualificada na categoria B2 em Direito, o que mais uma vez vem reforçar a consolidação dos estudos em concorrência no Brasil e o compromisso desta coordenação editorial em promover um trabalho de alta qualidade acadêmica.

Seguindo as discussões internas ao próprio Conselho, em especial a recente submissão à consulta pública do “Guia para Programas de Leniência Antitruste no Cade”, um tema que ganha bastante relevância nesse número é precisamente aquele relacionado a estes acordos no direito brasileiro. O primeiro artigo trata do assunto numa perspectiva extremamente atual, qual seja, aquela de sua interface com a Lei 12.846/2013, e conseqüentemente com o acordo de leniência previsto nesse diploma normativo. Outros dois textos debatem o tema em perspectivas diferentes: a primeira relacionada aos desafios que o programa de leniência do Cade enfrenta e enfrentará no futuro, a segunda mais propriamente voltada à responsabilidade civil e ao direito à indenização dos prejudicados pelas infrações à ordem econômica.

Damos ainda destaque a dois setores analisados por artigos desse número: o de transmissão televisiva de futebol e o de concessões de aeroportos. Ambos os temas já foram largamente debatidos dentro e fora do país e são de grande relevância para a economia brasileira, não só por sua relevância estratégica, como também pelo interesse que despertam na sociedade em geral – afinal, a transmissão do futebol pelas televisões brasileiras está longe de ser uma pauta exclusiva de economistas, advogados e demais especialistas no assunto.

Passamos então a temas na agenda internacional. Aqui, ressaltamos os desdobramentos do caso Google, relacionado às investigações de abuso de posição dominante da empresa, as quais além de serem foco de investigação no Brasil ganharam recente destaque por conta da atuação da Comissão Europeia; a metodologia para determinação de multas em cartel, tanto no Brasil, quanto nos Estados Unidos; o instituto

da arbitragem como solução viável em acordos de controle de concentrações; e, por último, mas não menos importante, o debate sobre *advocacy* concorrencial, que tem se imposto em âmbito brasileiro, mas também afeta diversas outras jurisdições.

Espero que aproveitem a leitura tanto quanto aproveitamos a oportunidade de discutir esses temas e selecioná-los para fazer parte desta edição!

Vinicius Marques de Carvalho
Editor-chefe da Revista de Defesa da Concorrência